



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 872/1999

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES

Data da Norma

26/01/1999

Data de Publicação

29/01/1999

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 872, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE DESIGNAR os funcionários Srs. YARA MARIA PIRES RIVELLI, WILMA CAMILO MANFREDI E ANDREA APARECIDA ALVES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

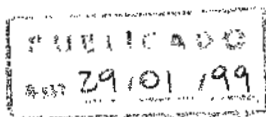
DESIGNA, ainda, os Srs. MÁRCIO LUIZ CERACHIANI e FERNANDO AMÉRICO PEDROSO, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
Presidente.

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em 26 de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (26.01.99)

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa



*